




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras Habitação e Transporte deste Município, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Sec. de Obras Públicas,
Habitação e Transporte
Portaria nº 014/2021



Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria: 014/2021

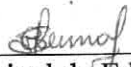


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras Habitação e Transporte deste Município, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2021.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Sec. de Educação, Esporte
e Lazer
Portaria nº 102/2021



Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Simone Vargas Carneiro de Lima
Portaria: 102/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 05010302
nº 206
visto

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras Habitação e Transporte deste Município, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021